



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 033/2025

Travesseiro, 13 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente:

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei nº 020/2025**, que visa permutar servidor com o Município de Marques e Souza e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 021/2025**, que visa alterar a redação dos incisos I e II do art. 34 e revoga o art. 62 da Lei Municipal nº 1.781, de 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 022/2025**, que visa a convocar, por até mais 10 (dez) horas semanais, os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Educação Infantil, além da carga horária normal de 30 horas semanais, quando existente o interesse público, para atender ao turno inverso, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 023/2025**, que visa ressarcir os produtores rurais que adquiriram sementes da tecnologia transgênica, no âmbito do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho – Safra 2024/2025, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 024/2025**, que visa convocar a ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para uma carga horária suplementar, de até 10 (dez) horas semanais, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 025/2025**, que visa contratar, temporariamente, para atender excepcional interesse público, dois (02) profissionais para o cargo de *Monitor*, indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>017</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>025</u>
Em <u>13</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>		
ENCARREGADO		